

DECRETO N.º 2802/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

PRORROGA POR DOIS ANOS A
VALIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO 01/2019

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Art. 37 inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei 1113/2010;

CONSIDERANDO o interesse público.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica prorrogado por dois anos a contar de 11 de Junho de 2021 o Edital 10 de Homologação do Concurso 01/2019 e a contar de 03 de Julho de 2021 o Edital 11 de Homologação do Concurso 01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Água Santa, 11 de Junho de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DEISE LUISA MAITO

Secretária de Administração